



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 012, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Aprecia e Aprova a Regulamentação da Política Municipal da Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a Regulamentação da Política Municipal da Assistência Social no Município de Capão da Canoa nos moldes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social / Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, através da Coordenação Geral de Regulação da Gestão do SUAS (em anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA MATILDE PASCHE FLORES

CONSELHEIRA PRESIDENTE